



ATA Nº 3853

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, com início às quatorze horas, tendo por local o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores desta cidade, realizou-se uma **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, a segunda Sessão Extraordinária da Sessão Legislativa do ano de dois mil e vinte e um, convocada pelo Presidente Vereador Gilmar Castanho, na Sessão Ordinária realizada no dia 9 (nove) de março de 2021 (dois mil e vinte e um), para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **PROJETO DE LEI Nº 019/2021** que “Reestrutura o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, revoga dispositivos da Lei nº 2.116 de 22 de abril de 2010 e dá outras providências”. Iniciando a Sessão, o Presidente desta Casa, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão Plenária Extraordinária, e conferindo o quórum regimental, registrou a presença dos seguintes Vereadores: Gilmar Castanho, Alcino Rui Kohlrausch, Marlei Ines Ritterbusch, Sandra Mary Almeida Mattjie e Salete Maria Damer do Progressista; Leonardo Andre Krindges do PSDB; Maico Roberto Hermes do PDT; Kelvin Luis Schuh do PTB e Dariando Agostino Guth do MDB. Na sequência, o Presidente Vereador Gilmar Castanho solicitou para a Vereadora Sandra Mary Almeida Mattjie, para que procedesse à leitura de uma passagem do Livro Sagrado. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente da Casa Vereador Gilmar Castanho, declarou aberta a **ORDEM DO DIA**, solicitando para que fosse feita a verificação do quórum, constatando o mesmo. De imediato, o Presidente solicitou para a Primeira-Secretária para proceder a leitura dos pareceres das Comissões Permanentes, sobre o **PROJETO DE LEI Nº 019/2021** que “Reestrutura o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, revoga dispositivos da Lei nº 2.116 de 22 de abril de 2010 e dá outras providências”. Parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Bem Estar Social, sendo: RELATORA: Vereadora Sandra Mattjie votou pela legalidade e constitucionalidade ao Projeto de Lei nº 019/2021 votando de acordo com o Parecer Jurídico; REVISOR: Vereador Maico Hermes, manifestou-se favorável ao voto da Relatora; PRESIDENTE: Vereador Leonardo Krindges, manifestou-se favorável ao voto da Relatora. Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura Urbana e Rural: RELATOR: Vereador Alcino Kohlrausch, votou de acordo com o parecer jurídico, pois o Projeto de Lei nº 019/2021 atende as diretrizes e leis de Direito Financeiro; REVISORA, Vereadora Salete Damer votou de acordo com o voto do Relator; PRESIDENTE, Vereador, Dariano Guth votou favorável de acordo com o voto do Relator, mas com restrições. Após, o Presidente declarou aberta a fase de discussão do Projeto de Lei nº 003/2021, tendo inscrito o Vereador Dariano Agostino Guth ao que disse, que aprendeu o termo com “Restrições” com o colega Vereador Alcino, pois este na Legislatura quando tinha uma



opinião diferente ou observação de correção lhe ensinou a usar o termo com restrições. Tem alguma questão que pontuou de correções que é simples de fazer, inclusive o Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores Dr. Marlon Kamphorst vai corrigir quando for feita a redação final. Disse que o FUNDEB é um programa que envia recursos para a Educação e organização do Município. Espera que a Secretaria da Educação consiga, através de uma flexibilidade maior do Governo do Estado, que as aulas voltem a serem presenciais. Falou que no Estado de Paraná aumentou o número de casos confirmados do Covid, mas eles estão adotando modelo híbrido, onde 30 % (trinta por cento) dos alunos podem voltar para as aulas presenciais, sendo que o aluno não é obrigado a frequentar caso não queira. Entende que os professores precisam ser imunizados para que as aulas voltem com segurança e acredita que o Governo do Estado já fez essa ação, através da Assembleia Legislativa e o Município de Chapada vai fazer assim que possível, as doses da vacina estão por vir. Com certeza essas adequações com o FUNDEB vai preparar para que as aulas transcorram normalmente durante o ano. Encerrou suas colocações dizendo que é favorável ao projeto em discussão. Não havendo mais nenhum Vereador inscrito, de imediato o Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 019/2021 tendo sido **APROVADO** por unanimidade de votos. Após, o Presidente deixou registrado, que conversou com o Prefeito Municipal Gelson Scherer e este disse ao Vereador que tiveram uma reunião com os Prefeitos da ANZOP, objetivando a abertura dos pequenos comércios e serviços com regras de atendimento e ao mesmo tempo cumprir os protocolos. Também os Prefeitos da região estarão elaborada uma carta em conjunto ao Governador do Estado do Rio Grande do Sul, pedindo para se sensibilizar com o nosso comércio, para que possam voltar o funcionamento dos comércios, cumprindo com os protocolos. Encerrada a Ordem do Dia e não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão Plenária Extraordinária, agradecendo a proteção de Deus. A Secretária determinou que fosse lavrada a Ata, que depois de distribuída deverá ser votada e aprovada na Sessão Ordinária subsequente a esta, e será assinada pela Secretária e pelo Senhor Presidente.

CHAPADA/RS, PLENÁRIO ANNILDO BECKER, EM 10 DE MARÇO DE 2021.

Gilmar Castanho
Presidente do Poder Legislativo

Sandra Mary Almeida Mattjie
Primeira-Secretária do Poder Legislativo